

ATO TRT-GP N.º 356/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo n.º 15937/2017 - Proad, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

I. FAZER CESSAR os efeitos do ATO TRT6-GP n.º 240/2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, em 20.10.2014, que removeu a servidora **JUNE PATRÍCIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com o servidor **LEONARDO DE MEDEIROS ACIOLI LINS**, ocupante de idêntico cargo, do quadro de pessoal efetivo daquela Corte.

II. REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora **JUNE PATRÍCIA DE MOURA**, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor **LEONARDO DE MEDEIROS ACIOLI LINS**, daquela Corte.

III. MANTER o servidor **LEONARDO DE MEDEIROS ACIOLI LINS** lotado na Central de Mandados Judiciais das Varas do Trabalho de Paulista.

Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife, 07 de dezembro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região



Documento 58 do PROAD 15937/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2017.MZSL.SZBB:
<https://apps3.trt6.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>